SENTENÇA

Processo Digital nº: 1004034-64.2014.8.26.0566

Classe - Assunto **Execução de Título Extrajudicial - Alienação Fiduciária**Requerente: **BV Financeira S/A Crédito, Financiamento e Investimento**

Requerido: EMERSON SOARES

Juiz(a) de Direito: Dr(a). Carlos Castilho Aguiar França

Vistos.

Diante da manifestação de fls. 45 e, nos termos do artigo 267, inciso VIII do C.P.C., julgo extinto este processo.

Oficie-se à SERASA para exclusão cadastral do nome do requerido.

P.R.I.C., arquivando-se oportunamente.

São Carlos, 13 de agosto de 2014.

Carlos Castilho Aguiar França Juiz de Direito

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE NOS TERMOS DA LEI 11.419/2006, CONFORME IMPRESSÃO À MARGEM DIREITA